



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, três mil, seiscentos e três, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB de Rio das Ostras - Gestão 2023-2026, para a realização da terceira reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Representantes do Poder Executivo:** Andrea de Rezende Nogueira, Roberta Fernandes Rodrigues e Walmira Guimarães Araújo Azeredo. **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** Marta Janete Martins Guimarães Mattos. **Representante dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:** Thais Nascimento D. Salcedes. E de forma online: **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:** Natália Noronha Alves. **Representante do Conselho Tutelar:** Viviane de Menezes Andrade Vianna. **Falta justificada:** Conselheiro José Renato Alonso do Carmo. A reunião foi conduzida pela Presidente, Sra. Marta Janete Martins Guimarães Mattos, com a seguinte pauta: **1. Escola em Tempo Integral:** A Presidente apresentou a Sra. Relica Miranda Felix Braga, coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral. A coordenadora iniciou sua fala destacando a importância de equilibrar as exigências financeiras com o compromisso com a qualidade do ensino. Ressaltou que, apesar dos prazos apertados e da necessidade de cumprir as metas pactuadas com o MEC, o foco da equipe tem sido melhorar efetivamente a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos. Foi informado que, após o relatório do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB emitido no ano anterior, foram identificadas deficiências, principalmente nas áreas de Recursos Humanos e infraestrutura. A partir disso, diversas medidas vêm sendo adotadas. Destaca-se: Introdução de robótica em todas as escolas com jornada ampliada; inclusão de aulas de música e informática para os alunos do ensino fundamental, reforço de português e matemática com foco na preparação para avaliações



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

externas, ênfase na jornada ampliada como tempo de aprendizagem e desenvolvimento, e não apenas como tempo de permanência na escola. **Sobre a seleção de escolas e critérios de ampliação**, a coordenadora esclareceu que a escolha foi baseada em critérios técnicos como estrutura física, demanda de vagas e viabilidade pedagógica. Cita-se como exemplo a E. M. Maria Teixeira de Paula, onde havia sobra de vagas no 5º ano, possibilitando a criação de uma turma integral. Em outras unidades, como o CIEP, o projeto foi implantado de forma gradual e estratégica. **Sobre a execução das verbas federais (MEC)**: A coordenadora relatou dificuldades para execução da verba recebida no final de 2023. Como o recurso não entrou na Lei Orçamentária Anual (LOA), foi necessário aguardar aprovação legislativa para sua utilização. Desde fevereiro de 2025, os esforços têm sido concentrados na aceleração dos processos já iniciados, aproveitando o que já estava montado e incluindo novas demandas, com o objetivo de evitar devolução dos recursos. Ressaltou que os processos de aquisição envolvem: Material esportivo, mobiliário escolar, ar-condicionado, material pedagógico e de papelaria, uniformes, instrumentos musicais, lousas digitais, materiais para educação infantil brinquedos psicomotores, mesas interativas, etc.), materiais para robótica e laboratório de ciências (em estudo, por conta do alto custo). Dando continuidade à reunião, fala da conselheira Thais Nascimento D. Salcedes, “Queria começar agradecendo, porque você, Rélica, já trouxe as respostas que questionamos na reunião passada. Mas quero apresentar uma proposta, uma reflexão. A gente entende que a escola em tempo integral tem como objetivo atender a criança em todos os seus aspectos – pedagógicos, sociais e de desenvolvimento integral. E é importante que, ao pensar na implementação desse modelo, a gente leve em consideração o contexto de vulnerabilidade social dos bairros onde essas escolas estão inseridas. Temos bairros com diferentes níveis de vulnerabilidade, e talvez fosse interessante priorizar a implantação do tempo integral justamente nas regiões mais periféricas, onde as crianças têm maior necessidade de proteção e desenvolvimento integral. Também fiquei pensando sobre como esse trabalho do tempo integral se articula com outras redes, como saúde e assistência social. O ideal seria que houvesse essa integração intersetorial para que o atendimento à criança fosse de fato completo. Outro ponto é o lazer. Às vezes vemos um foco muito forte no Ensino Fundamental I, mas as crianças do Ensino Fundamental II também precisam de espaços de lazer. Será que esse contraturno não poderia contemplar esse aspecto? Promover saídas, visitas, atividades esportivas... Por exemplo, levar as crianças a conhecer ginásios esportivos ou eventos da Secretaria de Esportes. Isso



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ampliaria o repertório delas. A grande dificuldade, como sabemos, é o processo de licitação, que acaba travando muitas ações. A gente tem boas ideias pedagógicas e de Lazer, mas tudo esbarra na burocracia. Então, como podemos viabilizar essas ações sem depender tanto da licitação?” A coordenadora Relica respondeu, “essa foi exatamente a nossa primeira preocupação. Quando pensaram em mim para esse projeto, foi justamente pelo meu envolvimento com os esportes. Sempre trabalhei com os jogos escolares, e acredito muito no poder transformador do esporte na educação. Desde o início, pensamos em algo intersetorial. O nosso aluno deve ter acesso ao esporte por meio dos projetos da Secretaria de Esportes, às atividades culturais na Onda, e outras ações disponíveis. Temos escolas que já oferecem projetos em contraturno com monitoria. O CIEP, por exemplo, tem monitores que acompanham os alunos. Eles também trabalham com inclusão digital, que é uma das iniciativas que queremos fortalecer. O nosso grande desafio hoje é integrar tudo isso de forma sistematizada. Precisamos de uma ferramenta que acompanhe esse aluno. Saber quantas horas ele está no esporte, na arte, em outras atividades. Porque, para o MEC, o aluno só é considerado em tempo integral se ele estiver presente fisicamente na escola e com registro dessas horas no sistema. O modelo de tempo integral exige, por exemplo, três horas a mais por dia, além do período regular. Pensamos em montar uma turma com alunos que já estão no tempo regular, mas há dificuldades logísticas. O transporte escolar, por exemplo, é contratado por sete anos. Não tem como, agora, criar uma turma experimental de 30 alunos se o transporte não contempla esse grupo. Então, é algo que precisa ser planejado a longo prazo.”

Limitações e Legalidade na Aplicação dos Recursos: Foi esclarecido que, conforme o manual de execução financeira do MEC, os recursos devem ser aplicados estritamente para fins pedagógicos. Itens como geladeiras ou micro-ondas, por exemplo, só são permitidos se diretamente relacionados as atividades educacionais (como conservação de materiais de laboratório). Todos os itens adquiridos devem estar devidamente justificados e vinculados ao desenvolvimento da aprendizagem.

Sobre a Política Municipal e Pactuação: Relatou-se que muitos municípios ainda não conseguiram elaborar e inserir suas políticas municipais de tempo integral, enquanto o município local conseguiu realizar esse trabalho mesmo diante da urgência dos prazos. Foi feita a pactuação com o MEC, embora o crescimento de matrículas de 2023 para 2024 tenha sido pequeno (de cerca de 710 para 780 alunos), o que limitou o recebimento de recursos adicionais. Um dos principais pontos de discussão foi a **execução dos recursos financeiros**, especialmente diante dos entraves provocados pela nova Lei de Licitações



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB

(Lei nº 14.133/2021), que tem dificultado a celeridade nos processos de compras. O Conselho do FUNDEB se colocou à disposição para colaborar na construção de um documento oficial, solicitando maior atenção da gestão municipal aos processos vinculados ao Programa Escola em Tempo Integral, a fim de evitar a devolução de recursos não utilizados dentro do prazo estabelecido (31 de outubro de 2025). A Presidente agradeceu a presença da Sra. Relica, ressaltando a importância desse encontro. **2. Leitura e aprovação das Atas anteriores:** Foi feita a leitura das seguintes Atas: Segunda Reunião Ordinária (19/03/2025), Segunda Reunião Extraordinária (19/03/2025). Após a leitura e correções, ambas foram aprovadas por unanimidade. **3. Assuntos Gerais:** Prosseguindo com a pauta, o colegiado deliberou que a **análise dos balancetes** será realizada no dia **29 de abril de 2025**, às **9h**, na **Sala dos Conselhos da SEMEDE**. Na mesma oportunidade, foi aprovado o **calendário anual de visitas às unidades escolares**, conforme proposta apresentada. Ademais, deliberou-se pelo **convite pessoal ao Secretário Municipal de Fazenda** para participação na próxima reunião ordinária deste colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **16h35**. Para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e anexada à lista de presença, contendo as assinaturas dos conselheiros presentes na sede da SEMEDE.

Rio das Ostras, 16 de abril de 2025.

Marta Janete Martins Guimarães Mattos
Presidente do CACS - FUNDEB
Gestão - 2023-2026